

PORTARIA N.º 1244/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a Requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0791/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.01.24407P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 compulsoriamente a servidora **IZABEL UDEIZES MARTINS SOUSA**, no cargo efetivo de Agente de Serviços Urbanos/SEZEL; matrícula nº 1984870-049, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, CF/88 com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2015, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.629,98** (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos):

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$- 1.629,98
VALOR MÉDIO APURADO (322.096,50 / 148)	R\$ 2.176,33
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS ATUALIZADOS	R\$- 1.629,98

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV